



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

**Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS**

**www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 21 DE MAIO DE 2025**

***Concede Título de Cidadania Boni-  
tense dá outras providências.***

Autor: Vereadora Ramona de Lima Aquino

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *Pe. Israel Moura dos Santos*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 21 de maio de 2025.

**Paulo Henrique Breda Santos**  
Presidente

**Jhonatan Jacques Marques**  
1ª Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS  
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 21 DE MAIO DE 2025**

***Concede Título de Cidadania Boni-  
tense dá outras providências.***

Autor: Vereadora Ramona de Lima Aquino

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *Pe. Israel Moura dos Santos*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 21 de maio de 2025.

**Paulo Henrique Breda Santos**  
Presidente

**Jhonatan Jacques Marques**  
1ª Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

**Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS**  
**www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758**

**JUSTIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2025**

Excelentíssimos (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto Decreto Legislativo, que concede Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Pe. Israel Moura dos Santos

Padre Israel Moura dos Santos é um sacerdote católico, durante os 8 anos de sua formação no seminário teve a oportunidade de colaboração na ação pastoral aos fins de semana nas comunidades em Dourados, Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Anastácio, Jardim e Bodoquena. Concluído os estudos, em fevereiro de 2013 recebeu o primeiro grau da ordem, o diaconato.

Desde 2014 exerce o ministério como pároco da Paróquia São Pedro Apóstolo, sendo os principais desafios, junto à comunidade, a organização e continuidade da construção da nova Igreja Matriz de Bonito, bem como o desenvolvimento das outras atividades pela comunidade paroquial, seja no âmbito religioso como social.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto Decreto Legislativo, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Atenciosamente,

Ramona de Lima Aquino  
Vereadora

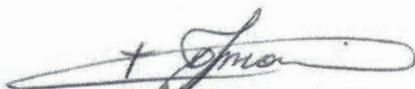


Mitra Diocesana De Jardim  
Rua Campo Grande – 869  
Vila Angélica – Jardim-MS

**ATA DE INVESTIDURA AO OFÍCIO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL DO REVERENDO PADRE ISRAEL MOURA DOS SANTOS DA PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO, BONITO – MATO GROSSO DO SUL.**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 19 horas durante a celebração da Santa Missa, presidida por Dom João Gilberto de Moura – Bispo Diocesano da Diocese de Jardim-MS, foi realizada a **Investidura ao Ofício de Administrador Paroquial da Paróquia São Pedro Apóstolo, em Bonito – MS, ao Reverendo Padre Israel Moura dos Santos**. Após ter lido o documento de nomeação, como Bom Pastor a exemplo de Jesus, o padre Israel Moura dos Santos deve amar as suas ovelhas, cuidar delas, alimentando-as com a Eucaristia e fortalecendo-as com a Palavra de Deus na pregação, fomentando a catequese, cuidando dos pobres e dando o bom exemplo, não só na igreja, mas em todo o lugar, como sacerdote de Cristo, rezando por suas ovelhas e perdoadando os seus inimigos, para que reine a paz em seu rebanho. O aplauso do povo presente foi sinal de boas vindas ao novo Administrador Paroquial. E para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo Sr. Bispo Diocesano, pelo padre Israel, e representantes do Povo de Deus. Uma cópia da presente ATA será guardada nos arquivos da paróquia e outra no arquivo da Cúria Diocesana. E eu Diácono Luis José de Carvalho, Chanceler do Bispado, redigi a presente ATA a qual assino Padre Luis José de Carvalho e dou fé diante de Deus.

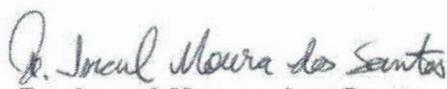
Bonito-MS, 07 de novembro de 2014.

  
**Dom João Gilberto de Moura**  
**Bispo Diocesano**

Pe José Roberto Rosa

Pe Gabriel Aung PIATÉ

Sônia Macedo

  
**Pe. Israel Moura dos Santos**  
**Administrador Paroquial**

John Clein de Souza



# DIOCESE DE JARDIM

## DOCUMENTO DE NOMEACÃO

**Dom João Gilberto de Moura** - Bispo Diocesano de Jardim-MS, pelo presente Documento, NOMEIA o reverendíssimo:

**Pe. Israel Moura dos Santos,**

Portador do RG nº 001.568.340 - SSP - MS e CPF nº 020.512.831 - 92, **Administrador Paroquial** da Paróquia de São Pedro Apóstolo – Bonito - MS, conforme as leis da Santa Madre Igreja. O novo Administrador deve ler e seguir os artigos do livro VI do Direito Canônico, n n. 515 a 543, que falam dos Direitos e dos Deveres do Pároco.

O Administrador, tem também faculdade de abrir contas bancárias, tirar extratos, verificar saldos, fazer transferências de aplicações e assinar talões de cheques e recibos em nome da Paróquia de São Pedro Apóstolo, junto a Bancos, Cartórios e outros órgãos públicos e privados, quando for necessário.

Cúria Diocesana de Jardim, 07 de novembro de 2014

Dom João Gilberto de Moura  
Bispo Diocesano





Mitra Diocesana De Jardim  
Rua Campo Grande – 869  
Vila Angélica – Jardim-MS

## Dom João Gilberto de Moura

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica

Bispo de Jardim

**Aos que esta nossa provisão virem, Saudação, Paz e  
Bênção!**

Ao Revm<sup>o</sup> Sr. **Pe. Israel Moura dos Santos**, saudamos e  
abençoaamos na caridade de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Cabendo a nossa missão pastoral atender as necessidades  
dos fiéis e as exigências do ministério sagrado, tendo em vista o bem espiritual da  
Paróquia sob o patrocínio de **São Pedro Apóstolo**, em Bonito, desta Diocese de  
Jardim, havemos por bem nomear, com a presente provisão de **Administrador  
Paroquial** a Vossa Revm<sup>a</sup> cujos costumes, doutrina, prudência e demais qualidades  
exigidas para o cuidado das almas o tornam idôneo para assumir tais funções.

Tendo os mesmo direitos e deveres do Pároco no exercício do  
seu Ofício (Cân, 540 § 1).

E deve exercer esse Ofício sempre segundo a norma do Direito  
Universal e as disposições do "Direito Particular" (que são as normas emanadas  
pelo bispo Diocesano).

Com a presente provisão poderá V. Revm<sup>a</sup> tomar posse real do  
cargo eclesiástico que lhe acabamos de outorgar, **IN NOMINE DOMINI**.

Dada e passada em Nossa Cúria Diocesana e cidade de  
Jardim, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

**Dom João Gilberto de Moura**  
**Bispo Diocesano**

**Diác. Luis José de Carvalho**  
**Chanceler do Bispado**

PROCOLO Nº 024/2014

07/11/2014



## **Currículo – Pe. Israel Moura dos Santos**

### **Dados Pessoais**

Nome: Israel Moura dos Santos

Data de nascimento: 13 de janeiro de 1988

Naturalidade: Miranda-MS

Filiação: Euclides Pereira dos Santos e Maria Aparecida de Moura dos Santos

Irmã: Izabel Moura dos Santos

### **Formação Acadêmica**

Ensino Fundamental: Escola Municipal Waldemar João de Souza (primário) e Escola Estadual Rosa Pedrossian (fundamental)

Ensino Médio: Seminário Propedêutico Sagrado Coração de Jesus – Dourados-MS

Filosofia: Universidade Católica Dom Bosco – UCDB (2006–2008)

Teologia: Instituto Teológico João Paulo II – ITEO (2009–2012)

### **Formação para o Ministério**

2005: Início do discernimento vocacional e ingresso no Seminário Propedêutico Sagrado Coração de Jesus, Dourados-MS.

2006: Início da formação no Seminário Maior Regional Maria Mãe da Igreja, Campo Grande-MS.

### **Atuação Pastoral**

Durante os 8 anos de formação no seminário, colaborou pastoralmente nos fins de semana em comunidades das cidades de:

- Dourados
- Campo Grande
- Dois Irmãos do Buriti
- Anastácio
- Jardim
- Bodoquena

## **Ordenações e Designações**

Fevereiro de 2013: Ordenado diácono.

Agosto de 2013: Ordenado presbítero.

Dezembro de 2013: Assumiu a administração da Catedral Nossa Senhora de Fátima.

Outubro de 2014: Designado para a Paróquia São Pedro Apóstolo em Bonito, assumindo a administração em 07 de novembro de 2014.

## **Desafios e Atuação Atual**

Desde 2014 reside na Paróquia São Pedro Apóstolo, Bonito-MS.

Principais desafios:

- Organização e continuidade da construção da nova Igreja Matriz de Bonito.
- Desenvolvimento das atividades religiosas e sociais da comunidade paroquial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PREF. MUNIC. DE BONITO**  
RUA CORONEL PILÁD REBUÁ, 1780 - CENTRO - BONITO  
CNPJ: 03.073.673/0001-60



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 020.512.831-92

**Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:56:18 do dia 19/05/2025

Válida até 18/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 20E57C44BD1A6BD5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PREF. MUNIC. DE BONITO**  
RUA CORONEL PILÁD REBUÁ, 1780 - CENTRO - BONITO  
CNPJ: 03.073.673/0001-60



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000023837**

Contribuinte

**Mitra Diocesana de Jardim**

Logradouro

**Rua 24 de Fevereiro**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**BONITO**

CPF/CNPJ

**15.462.021/0004-49**

Número Complemento

**247**

CEP

**79290000**

UF

**MS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:40:52 do dia 09/05/2025

Válida até 08/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 5241A14CBB961404

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.